



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CAMPUS AVANÇADO PARELHAS**  
Resolução 35/2019 – CONSUP/IFRN  
Atualizada pela Resolução 37/2019 – CONSUP/IFRN

**DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA  
DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA CAMPUS AVANÇADO PARELHAS PARA O QUADRIÊNIO  
2020 - 2024**

Considerando o item IV, Art. 4º da Resolução 38/2019 – CONSUP/IFRN que rege sobre as Normas Eleitorais elaboradas pela Comissão Eleitoral Central;

A Comissão Eleitoral Local do Campus Avançado Parelhas faz saber a toda Comunidade do próprio Campus que os candidatos(as) abaixo relacionados(as) tiveram suas candidaturas a Direção Geral registradas e deferidas por esta Comissão. São eles:

- Ramon Viana de Sousa, Mat. 1577384

Informamos que o prazo para interposição de recursos contra as candidaturas é das 12h01min do dia 05/11/2019 até as 12h00min do dia 06/11/2019.

Parelhas - RN, 05 de novembro de 2019.

Diego Martín Bravo

Presidente da Comissão Eleitoral Local Campus Avançado Parelhas